



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1098/2013

Concede licença Saúde a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **GISLEINE ARACENI SPANCERSKI GRECHECHEN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.038.645-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 727.772.069-53, ocupante do cargo de carreira de Professora, com dois períodos, um com nomeação em 01 de junho de 1991 e outro em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 30 de abril de 2013 a 29 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2013.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>09. maio</u> 120 <u>43</u>
DE Nº	<u>9.770</u>
UMUARAMA,	<u>09. 05.</u> 120 <u>43</u>
<u>Alii G. Aymink</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	